



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOSÉ**

Sorriso/MT, 30 de junho de 2020.

Prezadas Famílias,

Conforme comunicado enviado ontem, dia 29/06/2020, o Ensino Fundamental I a partir de hoje, 30/06/2020 terá aula remota (em casa). As aulas não serão gravadas e o aluno deverá estar presente na aula on-line desde o início da aula do seu período, de manhã das 7h às 11h30 e à tarde das 13h às 17h30.

Para isso, lembramos a todos os critérios de participação para aulas remotas, já enviados no dia 08/06/2020.

Crítérios de participação para aulas remotas

1. Certifique-se das condições de vídeo e de áudio de seu computador ou Smartphone, bem como uso de fones de ouvido;
2. Confira a qualidade (velocidade) de sua internet;
3. O ambiente para as aulas remotas deverá ser um lugar tranquilo com boa iluminação, sem interferências (som);
4. Mantenha seu material escolar por perto para consultas;
5. Os links disponibilizados através do aplicativo WhatsApp e nos Roteiros de Estudo deverão estar ao alcance (imediato), sobretudo para acesso às aulas remotas. Além disso, não se deve compartilhar com outras pessoas que não sejam de sua turma;
6. Solicitar a permissão de entrada cinco (5) minutos antes do horário agendado de sua aula remota. A tolerância de atrasos dos alunos será de cinco (5) minutos após o horário agendado;
7. As aulas remotas terão 10 minutos de intervalo entre elas, para que os participantes possam se preparar para a próxima aula;
8. Após o acesso, aguarde a chamada do (a) professor (a), deixe a câmera ligada e desligue o microfone (para garantir a estabilidade do sinal da videoconferência). O chat é exclusivamente para comunicação com o (a) professor (a);
9. A postura do aluno nas aulas remotas deverá ser adequada, respeitando o professor e os colegas, sujeito a sanções disciplinares;
10. Uso da camiseta do uniforme da escola;

11. O aluno não presente na aula virtual ficará com falta. As presenças já estão sendo validadas desde 08/06/2020 conforme comunicado enviado nesta data.

Lembramos também que, o recesso de 15 dias, que ocorre sempre no mês de julho já foi adiantado em março, conforme recomendação do Sindicato das Escolas Particulares. Sendo assim, não teremos mais recesso.

Certos da compreensão de todo(a)s, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica